



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N° 10/2020/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 17 DE JUNHO DE 2020

**NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO
 CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR EM
 GEOPROCESSAMENTO COM ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020
 NO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO**

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Geoprocessamento do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – com entrada no primeiro semestre de 2020.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para matrícula no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Modalidade	Exigências
Auxiliar em Geoprocessamento	35	176 h	Semipresencial	Ter noções de Informática*; Dispor de computador no domicílio com acesso à internet para execução de atividades do curso; Ter concluído o ensino fundamental II; O candidato deverá

				preferencialmente possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou mais.
--	--	--	--	---

2.2 Público alvo: Candidatos com o Ensino Fundamental II concluído e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.3 O curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Geoprocessamento será ofertado na modalidade semipresencial, com início em junho de 2020. As aulas teóricas serão ministradas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem: *Google Classroom*. E as aulas práticas serão realizadas conforme cronograma que será disponibilizado pela coordenação do curso.

2.4 Duração mínima: 3 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Será feito aproveitamento da lista do edital N° 09/2020/*CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 02 DE MARÇO DE 2020* daqueles aprovados e/ou suplentes e que manifestaram interesse em continuar o curso na modalidade semipresencial.

3.2 Para completar o número de vagas previstas neste edital serão realizadas novas inscrições por meio do e-mail geren.pedroafonso@ifto.edu.br. Os candidatos referentes às novas inscrições passarão por uma avaliação online para verificar as noções de informática. O candidato deve enviar um e-mail informando o nome completo, a idade, o número do RG, o interesse em participar da seleção e o horário escolhido para a realizar a avaliação que consta no item 3.3 deste edital.

3.3 A avaliação será realizada no dia 17 de junho das 19:30h às 20:30h e no dia 18 de junho das 11h às 12h, conforme opção do candidato. Os interessados receberão a prova no e-mail pessoal informado na inscrição. Conforme o resultado da prova será feito um ranqueamento da maior para a menor nota. As matrículas serão efetivadas conforme a disponibilidade de vagas.

3.4 São requisitos para ingresso:

- a) Ter concluído no mínimo o Ensino fundamental II;
- b) Realização da pré-matrícula com a documentação completa, conforme determinação neste edital;
- c) Ter idade igual ou superior a 16 anos.

3.5 Para o preenchimento das vagas será dada preferência aos candidatos que já possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no mínimo categoria B ou que estejam em processo para obtenção da CNH em andamento.

3.6 O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Só serão efetivadas as matrículas de candidatos que comparecerem com a documentação completa.

4.2 Os candidatos deverão efetuar suas matrículas das 14:00 às 18:00h na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus Avançado Pedro Afonso* do IFTO do dia 18 até 22 de junho de 2020.

4.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula é:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) Carteira de Identidade - RG (original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d) Comprovante de endereço residencial (original);
- e) Título Eleitoral (original);
- f) Comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Reservista para candidatos do sexo masculino (original);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Comprovante de conclusão do ensino fundamental II (original);
- j) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (original) ou comprovante de que o processo para obtenção da CNH está em andamento;
- k) Endereço de e-mail válido.

4.4 O comprovante de conclusão do ensino fundamental II poderá ser o histórico do ensino fundamental, histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental, diploma de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão do ensino superior.

4.5 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

4.6 Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com a entrega de toda a documentação necessária.

4.7 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital	17 de junho de 2020
Inscrições	17 e 18 de junho de 2020 até às 10:00h
Avaliação (Noções de Informática)	17 de junho de 2020 às 19:30h ou 18 de junho de 2020 às 11:00h
Início das Aulas	18 de junho de 2020

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As coordenações de curso, a de Registros Escolares, a Gerência de Ensino e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://pedroafonso.ift.edu.br>.

6.3 O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Pedro Afonso.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 17/06/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021098** e o código CRC **3013946E**.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA

Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001846/2020-61

SEI nº 1021098